



Diário Oficial Eletrônico

Ano VI - Edição Nº 1135 | Aquidauana - MS | segunda-feira, 11 de fevereiro de 2019 - 9 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES	1
EXTRATOS	1
EDITAIS	9
RESOLUÇÕES	9
CONVOCAÇÕES	9

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

REATIVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS por meio da FUNDAÇÃO DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA – FEMA, representada neste ato pelo seu Diretor Presidente o Sr. Plínio Valejo de Góes, vem por meio deste cancelar a partir da publicação deste, a suspensão imposta ao credenciamento da Sra. Luana Roda Echeverria na modalidade basquetebol, no Processo Administrativo número 120/2017, Inexibibilidade número 04/2017, Chamamento Público número 04/2017, Edital de Credenciamento número 02/2017, tendo em vista que a mesma passou a atender o exigido na Cláusula 2.2 alínea “d” do Chamamento em epígrafe, sem prejuízo para demais suspensões.

Aquidauana/MS, 7 de fevereiro de 2019.

Plínio Valejo de Góes
Diretor Presidente da FEMA
Port. Nº 883/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
001/2017 DE ESTÁGIO E CONCESSÃO DE BOLSA
À ESTUDANTES CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA MS E O CENTRO
DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE

Termo Aditivo que entre si celebram o **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA**, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 03.452.299/0001-09, com sede administrativa na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Vila Cidade Nova, na cidade de Aquidauana/MS, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**, brasileiro, casado, pecuarista portador da Carteira de Identidade nº. 000.743.389 SSPMS e CPF/MF nº 609.079.321-34, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 451, centro, na cidade de Aquidauana/MS, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado, CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, agente de integração, organização não-governamental, sem intuito lucrativo, associação filantrópica de direito privado e beneficente de assistência social, reconhecida de utilidade pública federal, estadual e municipal e certificada pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, com sede na rua Tabapuã nº 540, Itaim Bibi, CEP 04533-001, em São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.600.839/0001-55 e com Unidade de Operação em Campo Grande MS, neste ato representado pelo seu Gerente Regional Centro Oeste, Sr. **Cláudio Rodrigo de Oliveira**, brasileiro, casado, Advogado com registro na OAB nº 3642, Estado de Goiás, portador da carteira de identidade no 17.74.314 – DGPC-GO e do CPF no 588.675.381-87. Residente à Rua 03 nº 1245, Setor Central, Goiânia-GO, neste ato, denominada como CONTRATADA, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.788,

de 28 de setembro de 2008 e no que couber, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, celebram entre si este Termo Aditivo de acordo com o estabelecido nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO DO PRESETNE TERMO

O Objeto do presente termo é o aditivo de prazo do Estágio, estando fundamentado pelo artigo 57, inciso II da Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores e da necessidade do presente Estágio para Administração Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO por mais 12(doze) meses contados a partir de 12 de janeiro de 2019 e término em 11 de janeiro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 O valor estimado do presente Termo Aditivo será de R\$ 18.360,00(dezoito mil trezentos e sessenta reais) totalizando assim o valor global do Contrato 01/2017 R\$ 55.080,00 (cinquenta e cinco mil e oitenta reais);

3.2 As despesas originadas por este Termo Aditivo de Prorrogação correrão por conta da dotação orçamentária 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

3.3 – O valor previsto no Item 3.1 refere-se ao pagamento das despesas de contribuição da taxa de operacionalização sendo o valor por estudante/mês de R\$ 51,00.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo como parte integrante e complementar do contrato, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E POR ESTAREM ASSIM, JUSTAS E CONTRATADAS, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Aquidauana MS, 12 de 12 de 2018

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

Cláudio Rodrigo de Oliveira
Centro de Integração Empresa Escola – CIEE
Gerente Regional Centro Oeste e DF

Testemunhas:

a) Aline Barbosa dos Santos - RG 001207022 SSP /MS.

b) Mariluce Martins Garcia Luglio – CPF 600.776.621-72

EXTRATOS

Republicação por incorreção:

Onde se lê:

PRAZO: 10(DEZ) DIAS A CONTAR DE 22 DE DEZEMBRO DE 2018, COM TÉRMINO EM 31/12/2018.

Leia-se:

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 052/2018

CELEBRADO EM: 03.01.2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

Prefeito - **Odilon Ferraz Alvez Ribeiro**
Vice-Prefeita - **Selma Aparecida de A. Suleiman**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiros**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretário Municipal de Governo - **Wezer Alves Rodrigues**
Secretário Municipal de Administração - **Euclides Nogueira Junior**
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos - **Archibald Joseph L.S.Macintyre**
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente - **Roberto Valadares Santos**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Marcos Ferreira C. De Castro**
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento - **Ana Lúcia Guimarães Alves Corrêa**
Secretário Municipal de Educação - **Ivone Nemer De Arruda**
Secretário Municipal de Finanças - **Gustavo Estadulho Lucarelli**
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Diretor da Agência de Comunicação - **Alex Ercílio Cabreira De Melo**
Diretor da Fundação de Cultura - **Humberto Antonio Fleitas Torres**
Diretor da Fundação do Desporto - **Plínio Valejo De Goes**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br

www.aquidauana.ms.gov.br



CONTRATADO (A): MARCOS CEZAR FIRMO.

PRAZO: 1(UM) MÊS E 12 (DOZE) DIAS A CONTAR DE 22 DE DEZEMBRO DE 2018, COM TÉRMINO EM 02/02/2019.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, EDUARDO MORAES DOS SANTOS E MARCOS CEZAR FIRMO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018

CELEBRADO EM: 08/02/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADA: PAULA ALVES DE ALBRES – ME, CNPJ 15.698.994/0001-39

OBJETO: Aquisição de medicamentos não pactuados por maior percentual de desconto no preço máximo ao consumidor (PMC) pela tabela ABCFARMA de acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 19 19.02 10.303.0209 2.100 3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0014 (0014) 19 19.02 10.303.0209 2.100 3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0031 (0031)

VALOR TOTAL: R\$ 128.854,71 (cento e vinte e oito mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e um centavos).

PRAZO: O Contrato terá vigência de 08/02/2019 até 08/02/2020.

GESTOR DO CONTRATO: Ana Lúcia Guimarães Alves Correa

FISCAL DO CONTRATO: Ana Paula Garcia Contó

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ana Lúcia Guimarães Alves Correa, Paula Alves de Albres, Ana Paula Garcia Contó e Karin Ajala Coelho de Brito.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018

CELEBRADO EM: 08/02/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADA: ALEX RODRIGUES DA CUNHA - ME, CNPJ 21.082.444/0001-93

OBJETO: Aquisição de medicamentos não pactuados por maior percentual de desconto no preço máximo ao consumidor (PMC) pela tabela ABCFARMA de acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 19 19.02 10.303.0209 2.100 3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0014 (0014) 19 19.02 10.303.0209 2.100 3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0031 (0031)

VALOR TOTAL: R\$ 233.478, 46 (duzentos e trinta e três mil quatrocentos e setenta e oito mil quarenta e seis reais);

PRAZO: O Contrato terá vigência de 08/02/2019 até 08/02/2020.

GESTOR DO CONTRATO: Ana Lúcia Guimarães Alves Correa

FISCAL DO CONTRATO: Ana Paula Garcia Contó

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ana Lúcia Guimarães Alves Correa, Paula Alves de Albres, Ana Paula Garcia Contó e Karin Ajala Coelho de Brito.

Onde se lê:

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 559/2018

Leia-se:

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 559/2018

CELEBRADO EM: 01/04/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): FERNANDA DO AMARAL PEREIRA PINTO

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS, A CONTAR DE 22 DE DEZEMBRO DE 2018, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, EDUARDO MORAES DOS SANTOS E FERNANDA DO AMARAL PEREIRA PINTO.

Republicação por incorreção

Onde se lê:

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1037/2018

Leia-se:

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1039/2018

CELEBRADO EM: 13.11.2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): MARCOLINO DA SILVA DOS SANTOS.

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS, A CONTAR DE 22/12/2018, COM TÉRMINO EM 31/12/2018.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, EDUARDO MORAES DOS SANTOS E MARCOLINO DA SILVA DOS SANTOS.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 046/2.018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº066/2018

PARTES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão e cancelamento do item 178 da Ata de Registro de Preço nº 046/2018, no valor de R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais) a contar do dia 08/02/2019, previstos na Cláusula Sexta, item 6.3 inicialmente registrado na Ata de Registro de Preço nº 046/2018, conforme artigo 65, II, d, § 1º, da Lei Federal 8.666/93.

O valor global da empresa fica em R\$ 937.866,75 (novecentos e trinta e sete mil, oitocentos e sessenta e seis reais, setenta e cinco centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal

Contratada: CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP - Marciel José de Almeida

Aquidauana - MS, 08 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 121/2019

CELEBRADO EM: 04.01.2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADO(A): BLANCA LIGIA VARGAS MANGELÓ

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AGENTE ADMINISTRATIVO, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 04 DE JANEIRO DE 2019, COM TÉRMINO EM 30 DE JUNHO DE 2019.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS ANEXA À LEI MUNICIPAL Nº 2.297/2013, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 6.289,33 (SEIS MIL, DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E TRINTA E TRÊS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 989,33 (NOVECIENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JANEIRO/2019,

B)R\$ 1.060,00 (UM MIL E SESSENTA REAIS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE FEVEREIRO/2019, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3.1.90.11.00.00.00.00.01.0000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, MARCOS FERREIRA CHAVES DE CASTRO E BLANCA LIGIA VARGAS MANGELÓ

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 122/2019

CELEBRADO EM: 07.01.2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADO(A): RUBENS JESUS DE ARRUDA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AGENTE ADMINISTRATIVO, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, DESIGNANDO-A PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO SAS.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 07 DE JANEIRO DE 2019, COM TÉRMINO EM 30 DE JUNHO DE 2019.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS ANEXA À LEI MUNICIPAL Nº 2.297/2013, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 6.183,33 (SEIS MIL, CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 883,33 (OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) REFERENTES AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JANEIRO/2019,

B)R\$ 1.060,00 (UM MIL E SESENTA REAIS) REFERENTES AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE FEVEREIRO/2019, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3.1.90.11.00.00.00.00.01.0000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, MARCOS FERREIRA CHAVES DE CASTRO E RUBENS JESUS DE ARRUDA

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 123/2019

CELEBRADO EM: 07.01.2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADO(A): MAURICIO BELGARA TEIXEIRA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO SAS.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 07 DE JANEIRO DE 2019, COM TÉRMINO EM 30 DE JUNHO DE 2019.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS ANEXA À LEI MUNICIPAL Nº 2.297/2013, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 5.133,33 (CINCO MIL, CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 733,33 (SETECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) REFERENTES AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JANEIRO/2019,

B)R\$ 880,00 (OITOCENTOS E OITENTA REAIS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE FEVEREIRO/2019, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3.1.90.11.00.00.00.00.01.0000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, MARCOS FERREIRA CHAVES DE CASTRO E MAURICIO BELGARA TEIXEIRA

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 124/2019

CELEBRADO EM: 07.01.2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADO(A): JONAS MEDINA DERVALHO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO SAS.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 07 DE JANEIRO DE 2019, COM TÉRMINO EM 30 DE JUNHO DE 2019.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS ANEXA À LEI MUNICIPAL Nº 2.297/2013, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 5.133,33 (CINCO MIL, CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 733,33 (SETECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) REFERENTES AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JANEIRO/2019,

B)R\$ 880,00 (OITOCENTOS E OITENTA REAIS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE FEVEREIRO/2019, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3.1.90.11.00.00.00.00.01.0000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, MARCOS FERREIRA CHAVES DE CASTRO E JONAS MEDINA DERVALHO

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 125/2019

CELEBRADO EM: 03.01.2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADO(A): ELZA SALATINI

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO ASSISTENTE SOCIAL, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO CRAS II.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 03 DE JANEIRO DE 2019, COM TÉRMINO EM 30 DE JUNHO DE 2019.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS ANEXA À LEI MUNICIPAL Nº 2.297/2013, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 13.305,66 (TREZE MIL, TREZENTOS



E CINCO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 2.155,66 (DOIS MIL, CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) REFERENTES AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JANEIRO/2019,

B)R\$ 2.230,00 (DOIS MIL, DUZENTOS E TRINTA REAIS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE FEVEREIRO/2019, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3.1.90.11.00.00.00.00.01.0000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, MARCOS FERREIRA CHAVES DE CASTRO E ELZA SALATINI

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 126/2019

CELEBRADO EM: 03.01.2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADO(A): LUCIENE MELO FIGUEIREDO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO ASSISTENTE SOCIAL, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO CRAS II.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 03 DE JANEIRO DE 2019, COM TÉRMINO EM 30 DE JUNHO DE 2019.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS ANEXA À LEI MUNICIPAL Nº 2.297/2013, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 13.305,66 (TREZE MIL, TREZENTOS E CINCO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 2.155,66 (DOIS MIL, CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) REFERENTES AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JANEIRO/2019,

B)R\$ 2.230,00 (DOIS MIL, DUZENTOS E TRINTA REAIS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE FEVEREIRO/2019, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3.1.90.11.00.00.00.00.01.0000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, MARCOS FERREIRA CHAVES DE CASTRO E LUCIENE MELO FIGUEIREDO

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 127/2019

CELEBRADO EM: 03.01.2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADO(A): ANANDA TAVEIRA CALDAS

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PSICÓLOGA, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 03 DE JANEIRO DE 2019, COM TÉRMINO EM 30 DE JUNHO DE 2019.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE

VENCIMENTOS ANEXA À LEI MUNICIPAL Nº 2.297/2013, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 13.305,66 (TREZE MIL, TREZENTOS E CINCO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 2.155,66 (DOIS MIL, CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) REFERENTES AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JANEIRO/2019,

B)R\$ 2.230,00 (DOIS MIL, DUZENTOS E TRINTA REAIS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE FEVEREIRO/2019, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3.1.90.11.00.00.00.00.01.0000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, MARCOS FERREIRA CHAVES DE CASTRO E ANANDA TAVEIRA CALDAS

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 128/2019

CELEBRADO EM: 03.01.2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADO(A): ELIELI PIRES MAIDANA DE LIMA COELHO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO ASSISTENTE SOCIAL, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO CREAS.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 03 DE JANEIRO DE 2019, COM TÉRMINO EM 30 DE JUNHO DE 2019.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS ANEXA À LEI MUNICIPAL Nº 2.297/2013, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 13.305,66 (TREZE MIL, TREZENTOS E CINCO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 2.155,66 (DOIS MIL, CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) REFERENTES AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JANEIRO/2019,

B)R\$ 2.230,00 (DOIS MIL, DUZENTOS E TRINTA REAIS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE FEVEREIRO/2019, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3.1.90.11.00.00.00.00.01.0000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, MARCOS FERREIRA CHAVES DE CASTRO E ELIELI PIRES MAIDANA DE LIMA COELHO

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 129/2019

CELEBRADO EM: 07.01.2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADO(A): VALDEIR SIQUEIRA COZAR

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO MOTORISTA I, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 07 DE JANEIRO DE 2019, COM TÉRMINO EM 30 DE JUNHO DE 2019.





VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS ANEXA À LEI MUNICIPAL Nº 2.297/2013, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 5.337,50 (CINCO MIL, TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) R\$ 762,50 (SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JANEIRO/2019,

B) R\$ 915,00 (NOVECIENTOS E QUINZE REAIS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE FEVEREIRO/2019, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3.1.90.11.00.00.00.00.01.0000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, MARCOS FERREIRA CHAVES DE CASTRO E VALDEIR SIQUEIRA COZAR

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 130/2019

CELEBRADO EM: 02.01.2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADO(A): LANA GRACIELA SILVA BORGES

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PSICÓLOGA, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A UNIDADE DE ACOLHIMENTO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE JANEIRO DE 2019, COM TÉRMINO EM 30 DE JUNHO DE 2019.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS ANEXA À LEI MUNICIPAL Nº 2.297/2013, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 13.380,00 (TREZE MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) R\$ 2.230,00 (DOIS MIL, DUZENTOS E TRINTA REAIS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JANEIRO/2019, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3.1.90.11.00.00.00.00.01.0000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, MARCOS FERREIRA CHAVES DE CASTRO E LANA GRACIELA SILVA BORGES

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 131/2019

CELEBRADO EM: 02.01.2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADO(A): GISELE SILVEIRA DE LIMA SOUZA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO ASSISTENTE SOCIAL, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A UNIDADE DE ACOLHIMENTO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE JANEIRO DE 2019, COM TÉRMINO EM 30 DE JUNHO DE 2019.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS ANEXA À LEI MUNICIPAL Nº 2.297/2013, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 13.380,00 (TREZE MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) R\$ 2.230,00 (DOIS MIL, DUZENTOS E TRINTA REAIS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JANEIRO/2019, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3.1.90.11.00.00.00.00.01.0000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, MARCOS FERREIRA CHAVES DE CASTRO E GISELE SILVEIRA DE LIMA SOUZA

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 132/2019

CELEBRADO EM: 02.01.2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADO(A): VANESSA APARECIDA DE ASSIS GARCIA BARBIERI

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO MERENDEIRA, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, DESIGNANDO-A PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UNIDADE DE ACOLHIMENTO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE JANEIRO DE 2019, COM TÉRMINO EM 30 DE JUNHO DE 2019.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS ANEXA À LEI MUNICIPAL Nº 2.297/2013, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 5.280,00 (CINCO MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) R\$ 880,00 (OITOCENTOS E OITENTA REAIS) REFERENTES AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JANEIRO/2019, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3.1.90.11.00.00.00.00.01.0000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, MARCOS FERREIRA CHAVES DE CASTRO E VANESSA APARECIDA DE ASSIS GARCIA BARBIERI

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 133/2019

CELEBRADO EM: 02.01.2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADO(A): MARIA DE FÁTIMA RICARDO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO MERENDEIRA, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A UNIDADE DE ACOLHIMENTO.



PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE JANEIRO DE 2019, COM TÉRMINO EM 30 DE JUNHO DE 2019.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS ANEXA À LEI MUNICIPAL Nº 2.297/2013, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 5.280,00 (CINCO MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 880,00 (OITOCENTOS E OITENTA REAIS) REFERENTES AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JANEIRO/2019, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3.1.90.11.00.00.00.01.0000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, MARCOS FERREIRA CHAVES DE CASTRO E MARIA DE FÁTIMA RICARDO

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 134/2019

CELEBRADO EM: 02.01.2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADO(A): MARIA DE FÁTIMA CAMPOS DA SILVA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A UNIDADE DE ACOLHIMENTO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE JANEIRO DE 2019, COM TÉRMINO EM 30 DE JUNHO DE 2019.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS ANEXA À LEI MUNICIPAL Nº 2.297/2013, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 5.280,00 (CINCO MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 880,00 (OITOCENTOS E OITENTA REAIS) REFERENTES AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JANEIRO/2019, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3.1.90.11.00.00.00.01.0000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, MARCOS FERREIRA CHAVES DE CASTRO E MARIA DE FÁTIMA CAMPOS DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 135/2019

CELEBRADO EM: 03.01.2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADO(A): CLEVERSON LOPES DE PAULA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO MOTORISTA I, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A UNIDADE DE ACOLHIMENTO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 03 DE JANEIRO DE 2019, COM TÉRMINO EM 30 DE JUNHO DE 2019.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS ANEXA À LEI MUNICIPAL Nº 2.297/2013, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 5.459,50 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 884,50 (OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) REFERENTES AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JANEIRO/2019,

B)R\$ 915,00 (NOVECIENTOS E QUINZE REAIS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE FEVEREIRO/2019, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3.1.90.11.00.00.00.01.0000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, MARCOS FERREIRA CHAVES DE CASTRO E CLEVERSON LOPES DE PAULA

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 136/2019

CELEBRADO EM: 02.01.2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADO(A): HELOISA ROMAIE

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO ATENDENTE SOCIAL, CONCEDENDO-LHE 20% (VINTE POR CENTO) DE ADICIONAL NOTURNO, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, DESIGNANDO-A PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A UNIDADE DE ACOLHIMENTO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE JANEIRO DE 2019, COM TÉRMINO EM 30 DE JUNHO DE 2019.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS ANEXA À LEI MUNICIPAL Nº 2.297/2013, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 7.632,00 (SETE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.272,00 (UM MIL, DUZENTOS E SESENTA E DOIS REAIS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JANEIRO/2019, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3.1.90.11.00.00.00.01.0000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, MARCOS FERREIRA CHAVES DE CASTRO E HELOISA ROMAIE

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 137/2019

CELEBRADO EM: 02.01.2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADO(A): ELIANA DE OLIVEIRA NASCIMENTO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO ATENDENTE SOCIAL, CONCEDENDO-LHE 20% (VINTE POR CENTO) DE ADICIONAL NOTURNO, COM JORNADA DE 40 HORAS



SEMANAIS, DESIGNANDO-A PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A UNIDADE DE ACOLHIMENTO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE JANEIRO DE 2019, COM TÉRMINO EM 30 DE JUNHO DE 2019.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS ANEXA À LEI MUNICIPAL Nº 2.297/2013, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 7.632,00 (SETE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.272,00 (UM MIL, DUZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JANEIRO/2019, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3.1.90.11.00.00.00.00.01.0000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, MARCOS FERREIRA CHAVES DE CASTRO E ELIANA DE OLIVEIRA NASCIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 138/2019

CELEBRADO EM: 08.01.2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADO(A): ELIANE CORVALAN DELGADO DUARTE

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO ATENDENTE SOCIAL, CONCEDENDO-LHE 20% (VINTE POR CENTO) DE ADICIONAL NOTURNO, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, DESIGNANDO-A PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A UNIDADE DE ACOLHIMENTO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 08 DE JANEIRO DE 19, COM TÉRMINO EM 30 DE JUNHO DE 2019.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS ANEXA À LEI MUNICIPAL Nº 2.297/2013, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 7.377,60 (SETE MIL, TREZENTOS E SETENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.017,60 (UM MIL, DEZESSETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JANEIRO/2019,

B)R\$ 1.272,00 (UM MIL, DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE FEVEREIRO/2019, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3.1.90.11.00.00.00.00.01.0000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, MARCOS FERREIRA CHAVES DE CASTRO E ELIANE CORVALAN DELGADO DUARTE

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 139/2019

CELEBRADO EM: 02.01.2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADO(A): MARIA DE LOURDES SANTOS SILVA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO ATENDENTE SOCIAL, CONCEDENDO-LHE 20% (VINTE POR CENTO) DE ADICIONAL NOTURNO, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, DESIGNANDO-A PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A UNIDADE DE ACOLHIMENTO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE JANEIRO DE 2019, COM TÉRMINO EM 30 DE JUNHO DE 2019.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS ANEXA À LEI MUNICIPAL Nº 2.297/2013, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 7.632,00 (SETE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.272,00 (UM MIL, DUZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JANEIRO/2019, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3.1.90.11.00.00.00.00.01.0000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, MARCOS FERREIRA CHAVES DE CASTRO E MARIA DE LOURDES SANTOS SILVA

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 140/2019

CELEBRADO EM: 02.01.2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADO(A): FABRICIA SANDRA FERNANDES

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO ATENDENTE SOCIAL, CONCEDENDO-LHE 20% (VINTE POR CENTO) DE ADICIONAL NOTURNO, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, DESIGNANDO-A PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A UNIDADE DE ACOLHIMENTO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE JANEIRO DE 2019, COM TÉRMINO EM 30 DE JUNHO DE 2019.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS ANEXA À LEI MUNICIPAL Nº 2.297/2013, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 7.632,00 (SETE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.272,00 (UM MIL, DUZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JANEIRO/2019, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3.1.90.11.00.00.00.00.01.0000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, MARCOS FERREIRA CHAVES DE CASTRO E FABRICIA SANDRA FERNANDES

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 141/2019

CELEBRADO EM: 02.01.2019



CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADO(A): SUELY SERPA DA SILVA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO ATENDENTE SOCIAL, CONCEDENDO-LHE 20% (VINTE POR CENTO) DE ADICIONAL NOTURNO, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, DESIGNANDO-A PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A UNIDADE DE ACOLHIMENTO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE JANEIRO DE 2019, COM TÉRMINO EM 30 DE JUNHO DE 2019.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS ANEXA À LEI MUNICIPAL Nº 2.297/2013, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 7.632,00 (SETE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.272,00 (UM MIL, DUZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JANEIRO/2019, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3.1.90.11.00.00.00.00.01.0000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, MARCOS FERREIRA CHAVES DE CASTRO E SUELY SERPA DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 142/2019

CELEBRADO EM: 02.01.2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADO(A): MARY MEREDIANA RODRIGUES

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO ATENDENTE SOCIAL, CONCEDENDO-LHE 20% (VINTE POR CENTO) DE ADICIONAL NOTURNO, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, DESIGNANDO-A PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A UNIDADE DE ACOLHIMENTO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE JANEIRO DE 2019, COM TÉRMINO EM 30 DE JUNHO DE 2019.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS ANEXA À LEI MUNICIPAL Nº 2.297/2013, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 7.632,00 (SETE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.272,00 (UM MIL, DUZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JANEIRO/2019, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3.1.90.11.00.00.00.00.01.0000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, MARCOS FERREIRA CHAVES DE CASTRO E MARY MEREDIANA RODRIGUES

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 151/2019

CELEBRADO EM: 02.01.2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADO(A): KARINA KOCH SANTOS

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO MONITOR EDUCACIONAL, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO PELOTO ESPERANÇA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE JANEIRO DE 2019, COM TÉRMINO EM 30 DE JUNHO DE 2019.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS ANEXA À LEI MUNICIPAL Nº 2.297/2013, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 13.380,00 (TREZE MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA: A)R\$ 2.230,00 (DOIS MIL, DUZENTOS E TRINTA REAIS) REFERENTES AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JANEIRO/2019, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3.1.90.11.00.00.00.00.01.0000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, MARCOS FERREIRA CHAVES DE CASTRO E KARINA KOCH SANTOS

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 854/2018

CELEBRADO EM: 02.07.2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): JUSSARA NASCIMENTO LOPES.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em: R\$2.035,20 (Dois Mil e trinta e cinco reais e vinte centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$1.144,80 (mil cento e quarenta e quatro reais e oitenta centavos) referente aos 27 dias serviços prestados no mês de Novembro/2018.

b) R\$890,40 (Oitocentos e noventa reais e quarenta centavos) referente aos 21 dias serviços prestados no mês de Dezembro/2018.

PRAZO: 01 (UM) MÊS E 18 (DEZOITO) DIAS, A CONTAR DE 04/11/2018, COM TÉRMINO EM 21/12/2018.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, EDUARDO MORAES DOS SANTOS E JUSSARA NASCIMENTO LOPES.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 158/2018

CELEBRADO EM: 16.01.2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): SABRINA RODRIGUES DE MATOS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Enfermeira, concedendo-lhe 20% de insalubridade e 40% de gratificação por produtividade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviços na ESF Izaura Baes.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado





em: R\$2.497,59 (dois mil quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$2.497,59 (dois mil quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos), referente aos 21 (vinte e um dias) de serviços prestados nos meses de Dezembro/2018, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

PRAZO: 21 (VINTE E UM) DIAS, A CONTAR DE 01/12/2018, COM TÉRMINO EM 21/12/2018.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, EDUARDO MORAES DOS SANTOS E SABRINA RODRIGUES DE MATOS.

EDITAIS

ERRATA EDITAL Nº 005/2019

A Secretaria Municipal de Educação, por intermédio de seu representante legal, faz constar no Edital, supramencionado, no item que trata da Disciplina de Arte o nome do candidato inscrito:

DISCIPLINA: ARTE

NOME COMPLETO	CPF
Ercilio Trindade da Silva	764.843.301-34

Os demais itens e especificações do referido Edital continuam inalterados.

Aquidauana-MS, 11 de fevereiro de 2019.

Prof. IVONE NEMER DE ARRUDA
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO.....Nº 02/2019.

O Conselho Municipal de Saúde - CMS, órgão colegiado de caráter permanente e deliberativo, integrante da estrutura regimental da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme determinação do inciso III do art. 198 da Constituição Federal, da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; instituído pela lei municipal de nº. 1691/1998; é composto por representantes dos prestadores de serviços, dos profissionais de saúde e dos usuários, cujas decisões, quando consubstanciadas em resoluções, são homologadas pelo Gestor Municipal de Saúde.

O CMS tem por finalidade atuar na formulação e no controle da execução da Política Municipal de Saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, nas estratégias e na promoção do processo de Controle Social em toda a sua amplitude, no âmbito dos setores público e privado.

Este Conselho conforme deliberado pelo Pleno em sua 110ª Reunião Extraordinária.

Resolve:

Art. 1º. Convocar a VIII Conferência Municipal de Saúde de Aquidauana, que terá como Tema Central: “Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS”.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Aquidauana-MS, 11 de Fevereiro de 2019.

Luiz Carlos Campos Torres
Presidente da Mesa diretora do Conselho Municipal de Saúde

Ana Lúcia Guimarães Alves Corrêa
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Homologado em: 11/02/2019

RESOLUÇÃO.....Nº 03/2019.

O Conselho Municipal de Saúde - CMS, órgão colegiado de caráter permanente e deliberativo, integrante da estrutura regimental da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme determinação do inciso III do art. 198 da Constituição Federal, da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; instituído pela lei municipal de nº. 1691/1998; é composto por representantes dos prestadores de serviços, dos profissionais de saúde e dos usuários, cujas decisões, quando consubstanciadas em resoluções, são homologadas pelo Gestor Municipal de Saúde.

O CMS tem por finalidade atuar na formulação e no controle da execução da Política Municipal de Saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, nas estratégias e na promoção do processo de Controle Social em toda a sua amplitude, no âmbito dos setores público e privado.

Este Conselho conforme deliberado pelo Pleno em sua 110ª Reunião Extraordinária.

Resolve:

Art. 1º. Aprovar o Regimento Interno da VIII Conferência Municipal de Saúde de Aquidauana, que terá como Tema Central: “Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS”.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Aquidauana-MS, 11 de Fevereiro de 2019.

Luiz Carlos Campos Torres
Presidente da Mesa diretora do Conselho Municipal de Saúde

Ana Lúcia Guimarães Alves Corrêa
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Homologado em: 11/02/2019

CONVOCAÇÕES

CONVOCAÇÃO

Para atender o que prevê a Lei Ordinária nº 2.447/2015 e Lei Complementar nº 011/2009 e, em acatamento à Lei Complementar 101/2000-LRF e à Constituição Federal de 1988, em seus art. 31, 70 e 74, tudo referente à prestação de contas de utilização verbais públicas. A Fundação de Cultura do Município de Aquidauana vem por meio de esta convocar os membros do Conselho desta fundação, para uma reunião que será realizada na sede da Fundação de Cultura de Aquidauana, sito a Rua Bichara Salameni, s/n, Centro, Aquidauana-MS (estação Ferroviária), às oito horas e trinta minutos, do dia vinte e dois de fevereiro de dois mil e dezoito, a fim de examinar e emitir parecer sobre Balancete Financeiro, Comparativo de Receita Orçada com a Arrecadação, Razão analítico para Conciliação Bancária, Relação de Empenhos Emitidos e Pagamentos Efetuados, tudo referente ao Fundo Municipal de Cultura de Aquidauana, no período de setembro a dezembro de dois mil e dezoito (terceiro quadrimestre).

CLÓVIS PACHECO
DIRETOR DE NÚCLEO DE PRODUÇÃO E
DIFUSÃO CULTURAL (PORT. 155/2017) A
(PORT. 001/JANEIRO/2019)

